

CNPJ: 83.102.426/0001-83
RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493
C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC

Processo Nr.: 26/2020
Data: 22/05/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: GRAZIELA CRISTINA LUIZ DAMACENA GABRIEL 0205800890

Código: 11947

Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO,462 - SALA 03

Cidade: Criciúma - SC

CNPJ: 28.493.822/0001-70

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE DONA EMMA / SC, PARA CAPACITAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ACESSORAMENTO AO SIPIA CONSELHO TUTELAR, E TODA A REDE DO SISTEMA DE SGDCA.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	SERVIÇOS PRESTADO NA FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE DONA EMMA / SC, PARA CAPACITAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ACESSORAMENTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SIPIA CONSELHO TUTELAR, E TODA A REDE DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SGDCA.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICAMOS A CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR QUE O VALOR NÃO ULTRAPASSA OS 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", INCISO II, DO ARTIGO 23 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. ADEMAIS, CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA SOCIAL E A COMPLEXIDADE DA FUNÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES ENQUANTO ATORES DO SGDCA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 178 DO CONANDA PARA QUE OS MUNICÍPIOS PROMOVAM A FORMAÇÃO E A CAPACITAÇÃO QUANTO À GESTÃO E CONTROLE DA FERRAMENTA. COM A EXPANSÃO DA REDE DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO - SGD A FERRAMENTA SISTEMA DA INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SIPIA PARA CONSELHEIRO TUTELAR - CT, OFERTA UMA INFRAESTRUTURA COMPLETA E ATUALIZADA, QUE POSSIBILITA, A PARTIR DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA DO SISTEMA EXTRAÇÃO DE DIAGNOSTICO, MONITORAMENTO, REGISTRO DE INSTITUIÇÕES, CADASTRO E ATENDIMENTO ONLINE A SEUS USUÁRIOS, NO ENTANTO, O USO INADEQUADO OU PARCIAL DESTA FERRAMENTA NÃO CONTRIBUIRÁ PARA FOMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 178 DO CONANDA, QUANTO À GESTÃO E CONTROLE DA FERRAMENTA. PARA ISSO, CAPACITAR O USUÁRIO É PROCESSO FUNDAMENTAL, QUALIFICANDO SUA COMUNICAÇÃO COM OS OUTROS PROFISSIONAIS DA REDE SGD MUNICIPAL. VISANDO EFETIVAR OS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E DIREITOS ESTABELECIDOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Dona Emma, 22 de Maio de 2020

NICOLE TEREZA WEBER
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 83.102.426/0001-83
RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493
C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC

Processo Nr.: 26/2020
Data: 22/05/2020

Folha: 2/2

22/05/2020

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Dona Emma, 22 de Maio de 2020

NERCI BARP
Prefeito Municipal

Valor da Despesa: 7.000,00 (sete mil reais)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS